



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os fins legais, especialmente no quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 2.195,00 para Prestação de Serviço - Pessoa Jurídica (Pagamento de anuidade à Associação Brasileira de Editoras Universitária, referente ao ano 2024), visando atender as demandas do(a) Eições UESB-VCA. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária:** 11.302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

**Unidade Gestora:** 0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora

**Ação:** 12.571.424.6912 - Realização de Ações da Editora Universitária

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Destinação de Recurso:** 1.500.0.114.000.000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação

O saldo da dotação é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e o impacto estimado para 2024 é de R\$ 2.195,00 (dois mil, cento e noventa e cinco reais), representando 2.58% do saldo existente no corrente exercício.

Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2025.

O pagamento da despesa, ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia- SEFAZ.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no Documento SEI 00084295430 deste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 06/03/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00085220517** e o código CRC **83108E12**.